

## 2 VANTAGENS DA ILPF PARA A PECUÁRIA DE LEITE

Em consonância com os objetivos da ILPF, os seus benefícios podem ser revertidos tanto para o produtor quanto para as lavouras e as pastagens.

### ▼ PARA O PRODUTOR

Aumento da produtividade e do lucro, com maior estabilidade de renda devido à produção diversificada, que reduz a vulnerabilidade aos efeitos do clima e do mercado. Essa nova realidade permite ao produtor decidir por aumentar o seu rebanho ou a produção agrícola. Isso é decisivo para a sua inserção no agronegócio, além de valorizar a sua propriedade. A ILPF permite ainda o uso das áreas da propriedade durante todo o ano de forma intensiva e sustentável.

### ▼ PARA A PECUÁRIA

Como a disponibilidade de nutrientes no solo é melhorada mediante as correções químicas realizadas para cultivos de lavouras, a produtividade e a longevidade da pastagem são aumentadas. Há possibilidade de substituir a espécie forrageira

a cada ciclo do consórcio. Dessa forma, o produtor poderá optar por forrageiras com melhor resposta às novas condições físico-químicas do solo ou aos objetivos do consórcio (palhada ou pasto). Com a inserção de culturas anuais, é possível utilizar a produção ou os seus resíduos na formulação do concentrado, contribuindo para a redução dos custos na alimentação animal.

### ▼ PARA A LAVOURA E/OU FLORESTA

As propriedades físicas (estrutura e porosidade), químicas (disponibilidade de nutrientes) e biológicas do solo são alteradas pelo aumento da matéria orgânica proveniente da incorporação dos resíduos vegetais (raízes e parte aérea) da pastagem. A espécie forrageira tem a capacidade de reduzir a incidência de pragas e de doenças das culturas, pela quebra do ciclo dos agentes patogênicos. A manutenção de uma cobertura vegetal (pastagem) minimiza a variação da temperatura na superfície do solo, o que reduz a perda de água por evaporação e aumenta a eficiência da atividade dos micro-organismos.

Em um pasto bem manejado, o sistema radicular das plantas forrageiras proporciona maior porosidade ao solo, contribuindo para o aumento da infiltração de água e redução

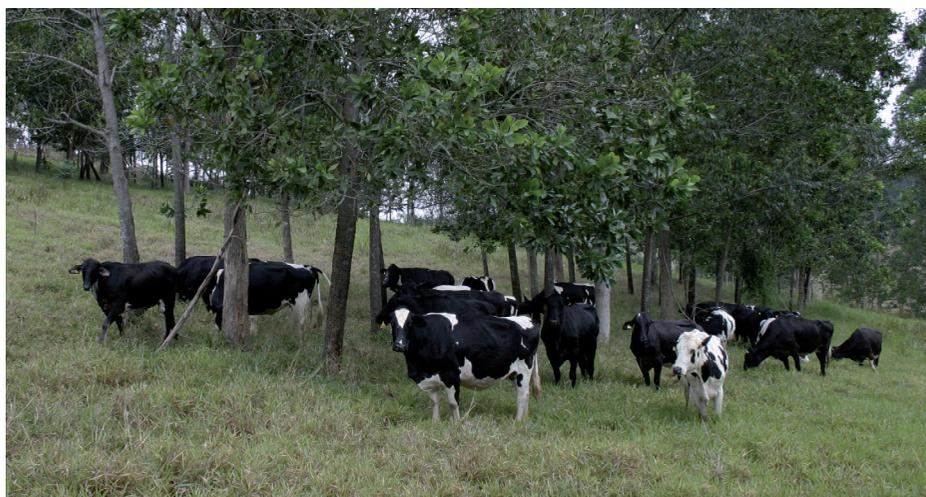


*Plantio consorciado de cultura e pastagem*



*Animais em área de plantio e pastagem*





*Animais pastejando em área florestal*

da perda de solo. Associado a isso, tem-se a produção de massa da parte aérea da forrageira que recobre o solo, reduzindo a velocidade da água que escoar sobre a superfície e, assim, a perda desses dois recursos naturais (água e solo).

As vantagens apresentadas anteriormente podem ser assim sintetizadas:

- melhoria dos atributos químicos e físicos dos solos;
- redução do processo erosivo;
- aumento na disponibilidade de água;
- conservação dos recursos solo e água;
- aumento da oferta de alimentos (forragens, grãos, leite, carne e resíduos ou palhada);
- aumento da produtividade e do lucro;
- redução de pragas e doenças;
- redução dos custos e da vulnerabilidade (clima e mercados);
- uso intensivo e sustentável do solo;
- menor pressão para abertura de novas áreas.

Verifica-se grande potencial da pecuária leiteira em participar, com vantagens, dos sistemas integrados de produção, em função, basicamente, de maior disponibilidade de alimentos em quantidade e qualidade. Dois pontos merecem destaque.

O primeiro refere-se à incorporação de culturas de grãos na fazenda ou na região produtora de leite. O custo do transporte de grãos das principais regiões produtoras para as fazendas de leite acentua o preço do concentrado fornecido às vacas, aumentando o custo de produção unitário. A proximidade ou a interação com a produção de grãos permitirá a adoção de subprodutos das culturas ou indústrias processadoras na formulação de concentrados. Gera-se, então, expectativa de maior redução nos custos com a suplementação concentrada.

O segundo ponto diz respeito à melhoria da quantidade e qualidade de forragem disponível nas pastagens. A maioria

das pastagens brasileiras encontra-se abaixo do seu potencial produtivo, ou seja, em algum estágio de degradação. Como normalmente os pecuaristas não consideram a pastagem como uma lavoura, que deve ser cuidada e adubada, a tendência é a redução cada vez maior do potencial produtivo das pastagens e dos solos. Com a adoção da ILPF, que nada mais é do que uma forma de se intensificar a exploração agrícola, haverá maior disponibilidade de forragem de melhor qualidade para os animais, quer seja pela adubação residual das lavouras quer seja da própria pastagem.

Com o aumento e a manutenção da disponibilidade de forragem de elevado valor nutritivo, novos fatores dentro das fazendas poderão ou deverão ser alterados, como a adoção de animais de maior potencial genético. Havendo alimentos de mais elevada qualidade e produtividade, os animais poderão expressar seu potencial genético, em termos de produção de leite, com possibilidade de incremento de renda para os produtores. Em contrapartida, melhorias na gestão das propriedades serão necessárias não só pela inclusão de novos fatores na exploração leiteira, mas principalmente em função de novas atividades agrícolas muitas vezes desconhecidas dos pecuaristas. Por isso, o acompanhamento da assistência técnica é essencial para a adoção das tecnologias preconizadas pela ILPF.

Outra característica importante da ILPF, com reflexos positivos no aumento da competitividade da exploração leiteira, é a existência de pastos recém-formados todos os anos. Nota-se que os pastos de primeiro ano mantêm-se verdes por mais tempo no início da época seca, retardando a necessidade de suplementação volumosa no cocho. Como a escassez de alimentos nessa época do ano é um dos principais gargalos da produção de leite a pasto, a ILPF poderá contribuir com sua viabilização na maior parte do ano, sem suplementação volumosa. Além do mais, como pode ser visualizado na Figura 1, é possível, dentro de uma fazenda de leite, a obtenção de renda a partir da produção e comercialização de alimentos (grãos, silagem e feno) e de maior número de animais excedentes.

**Figura 1 – Representação esquemática de uma propriedade que explora a pecuária leiteira e suas relações com o mercado**



Fonte: Adaptada de Assis e Alves, 2000.

Área de lavoura degradada